

DECRETO Nº. 021/2018, de 22 de março de 2018.

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

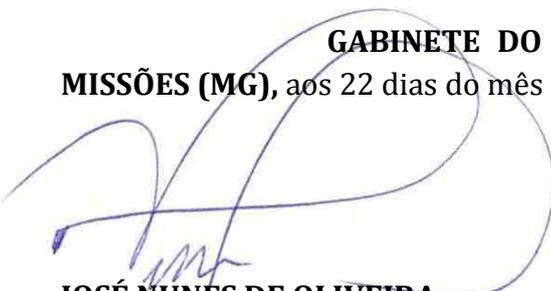
Art. 1º - Em conformidade com a lei municipal nº. 285/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estímulo a produtividades a servidora:

I – AILTON DE SÁ ELVIRA, matrícula nº. 299, servidor efetivo no cargo de auxiliar de enfermagem.

Parágrafo Único: O servidor relacionado nos inciso desse Art. fara jus a gratificação de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração mensal.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES (MG)**, aos 22 dias do mês de março de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral